



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

Ofício nº 304/2022/GP

Sacramento, MG, 08 de setembro de 2022

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR DR. PEDRO TEODORO RODRIGUES DE RESENDE

Presidente da Câmara Municipal de Sacramento - MG

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei e Mensagem nº 37/2022.**

**Excelentíssimo Presidente,
Nobres Vereadores e Vereadoras,**

Encaminho por intermédio de Vossa Excelência para apreciação por parte dos Nobres Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa, através da mensagem nº 37/2022, o incluso Projeto de Lei, que: **DENOMINA DE “EUZÉBIO ALVES JANUÁRIO” A PONTE CONSTRUÍDA SOBRE O Córrego DOS PEIXES, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE SACRAMENTO/MG, NA REGIÃO DE PEDROSO.**

Atenciosamente,

Wesley De Santi de Melo
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

Mensagem nº 37/2022

Sacramento, MG, 08 de setembro de 2022

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,**

Submeto à apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei que " **DENOMINA DE “EUZÉBIO ALVES JANUÁRIO” A PONTE CONSTRUÍDA SOBRE O CÓRREGO DOS PEIXES, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE SACRAMENTO/MG, NA REGIÃO DE PEDROSO**".

Inicialmente deve-se esclarecer que o Poder Executivo, bem como o Legislativo, concorrentemente, têm competência para denominar logradouros públicos, distinguindo pessoas já falecidas, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sacramento – art. 22, IV -, que prestaram relevantes serviços.

Dessa forma, o Governo Municipal, ao denominar ruas e logradouros públicos, pretende homenagear pessoas que deixaram marcas durante sua existência e que merecem ser lembradas pela população sacramentana. São pessoas distintas, de moral ilibada, engajadas e que não mediram esforços para contribuir com o desenvolvimento de nossa terra. Não se quedaram inertes diante das dificuldades, ao contrário, enfrentaram e venceram desafios. Deixaram um legado inestimável, inalienável, com fincas na justiça, honestidade e no trabalho.

Por isso, o homenageado, é pessoa conhecida e reconhecida como guardião dos valores cristãos, morais e éticos. Emprestou seu labor com dignidade, dedicação e amor, visando o bem comum. Nessa condição, enquadra-se o sacramentino Euzébio Alves Januário.

Euzébio nasceu na fazenda Lagoa, lugar Pedroso, em 13 de novembro de 1925, vindo a falecer em 10 de dezembro de 2010. Sempre foi das lidas rurais. Casou-se com Teresinha Inácio Januário e desta união nasceram os seguintes filhos: José Eusébio Alves, Hélio Alves Januário, Maria Helena Alves de Souza, Dirce Alves Januário, Ilva Alves Januário, Iraídes Alves Januário, Iracir Alves Januário e Ivo Alves Januário. Dentre tantos momentos que se orgulhava, principalmente no seio familiar e comunitário, sempre destacava também sua convocação para servir o exército em Pouso Alegre/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

O documento abaixo colacionado, guia de sepultamento, atende ao disposto na Lei Orgânica do Município – parágrafo único, 'a', art. 22 -, no que se refere à homenagem prestada aos dignos cidadãos.

Face às razões expostas nesta justificativa, espero que esta Colenda Casa promova a aprovação do projeto em tela, por ser de merecimento e justiça.

Atenciosamente,

Wesley De Santi de Melo
Prefeito

Reprodução da guia de sepultamento do homenageado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG



Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Sacramento - MG

Rua Professor Rabelo, 469 - Centro - 38.190-000 - Tel./fax: (34)3351-2587
e-mail: registrocivil.sacramento@hotmail.com

Fracy Batista de Almeida Calil - Sophia Batista Salim Calil

Oficiala

Substituta

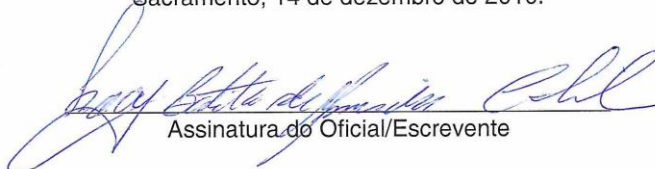
GUIA DE SEPULTAMENTO

Certifico que no livro **021 C**, às folhas **017**, sob o termo **9577** foi lavrado assento referente ao óbito de: **EUZEBIO ALVES JANUARIO**, do sexo masculino, com 85 anos de idade, aposentado, natural de Sacramento - MG, nascido aos treze de novembro de mil novecentos e vinte e cinco (13/11/1925), filho de JOSÉ ALVES JANUARIO e RITA JUSTINA DO PRADO, casado com Terezinha Inacia Januario, residente e domiciliado neste distrito, na Fazenda Pedroso. Óbito ocorrido aos dez de dezembro de dois mil e dez (10/12/2010), às 15:30 horas, na Santa Casa de Misericórdia de Sacramento - MG, conforme Declaração de Óbito, nº.: 14383636-6, firmada pelo Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende - CRM 14107, dando como causa mortis: Trombose perna, Ulcera de perna infectada, septicemia. O sepultamento foi realizado no Cemitério Municipal de Sacramento - MG. Registro feito aos 14/12/2010, tendo sido declarante: Ivo Alves Januario.

Observações: Constantes no termo.

O referido é verdade e dou fé.

Sacramento, 14 de dezembro de 2010.


Assinatura do Oficial/Escrevente





PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

PROJETO DE LEI Nº. _____, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022
MENSAGEM Nº 37/2022

**DENOMINA DE “EUZÉBIO ALVES JANUÁRIO”
A PONTE CONSTRUÍDA SOBRE O CÓRREGO
DOS PEIXES, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO
DE SACRAMENTO/MG, NA REGIÃO DE
PEDROSO**

A Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, sob a proteção de Deus, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Euzébio Alves Januário” a ponte construída sobre o córrego dos Peixes, localizada no município de Sacramento/MG, na região de Pedroso.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 08 de setembro de 2022.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito